ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010: _____

---Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão. -------

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo apresentado proposta, que veio a ser por todos subscrita, para que fosse deliberado um Voto de Pesar pelo falecimento do elemento da Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende, Bruno Joel Gonçalves Martins.

Colocado o assunto a votação, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ELEMENTO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E BENEFICENTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE, BRUNO JOEL GONÇALVES MARTINS, BEM COMO DELIBEROU DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AOS RESPECTIVOS FAMILIARES. ----------

Seguidamente passou-se ao,

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes

saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 4.172,43€
Fundos Permanentes ---------- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 301.112,49€
no Crédito Agrícola ---------- 160.201,83€
no Banco Espírito Santo ----------355.696,57€
no Banco Português de Investimento ----------121.018,21€
no Banco Espírito Santo ---------- 24.232,66€
no Banco Santander Totta ---------- 42.118,20€
no Banco Millennium BCP ---------- 1.526,27€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 296,94€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 140.204,06€
No Banco Português de Negócios ---------- 5.145,88€
No Banco Millennium BCP ---------- 370.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 03/2010, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2010 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quatro de Fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL: _____

04.01.01 – PLANO DE GESTÃO SUSTENTADA DA ENERGIA - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE AO PACTO DOS AUTARCAS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação 04/DASU/2010 da Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, com o seguinte teor:

"A problemática das alterações climáticas tem vindo a ganhar relevo em virtude das potenciais transformações que as mesmas podem vir a originar no planeta, designadamente ao nível da maior probabilidade de ocorrência de fenómenos atmosféricos extremos, os quais originarão o surgimento de riscos naturais, que degradam os recursos naturais e causam efeitos nefastos nos ciclos naturais, dos quais o Homem e demais espécies dependem.
Esta matéria tem assumido especial relevo a vários níveis, não apenas à escala mundial, mas reflectindo-se também no que concerne à tomada de decisão política local, considerando que o actual desenvolvimento não pode comprometer a capacidade das gerações futuras suprirem as suas próprias necessidades e tal constitua um elemento decisivo na definição de estratégias de gestão autárquica.
É pois neste contexto que surge o "Pacto de Autarcas", promovido ao nível nacional pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a estrutura de Apoio Nacional, e que visa, a subscrição de tal documento, a demonstração pública das preocupações dos efeitos locais relativamente às alterações climáticas, permitindo, ainda, a partilha e o acesso a um conjunto alargado de boas práticas na preparação, adopção e implementação de Planos de Acção de Energia Sustentável.
Uma vez que, por via da elaboração e implementação do Plano de Gestão Sustentada da Energia, um documento de cariz estratégico elaborado pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da autarquia, em articulação com vários outros serviços internos e áreas de intervenção regional e local, Esposende se encontra a desenvolver já trabalhos neste domínio, e por forma a permitir tornar tal trabalho mais visível e mais sustentado em termos técnicos e de estratégia política, julga-se que seria muito pertinente a subscrição do referido Pacto de Autarcas.
Assim, sou a colocar à V. consideração que possa a Câmara Municipal de Esposende/Município de Esposende aderir a esta rede de Autoridades Locais Europeias em prol da minimização/mitigação das alterações climáticas, para tal subscrevendo o documento em causa." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ADERIR À REDE DE AUTORIDADES LOCAIS EUROPEIAS EM PROL DA MINIMIZAÇÃO/MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, BEM COMO AUTORIZAR A SUBSCRIÇÃO DO DOCUMENTO APRESENTADO. ----------

04.01.02 - CONSELHO GERAL DA EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M. - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL - PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Na passada reunião da Câmara Municipal realizada em 4 do corrente mês de Fevereiro, foi designado como representantes desta Câmara no Conselho Geral da EAmb, eu próprio e o senhor Vice-Presidente.
Contudo, como se veio a constatar pela análise dos respectivos Estatutos, o Presidente da Câmara preside àquele Conselho e a Câmara Municipal terá ainda mais dois representantes.

Assim, PROPONHO que se rectifique a deliberação então tomada, nesta matéria, e que sejam designados como representantes da Câmara Municipal no Conselho Geral da EAmb, para além do seu Presidente, o seu Vice Presidente, Arqtº. António Benjamim Pereira e a senhora Vereadora, Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA ÚLTIMA REUNIÃO SOBRE ESTE MESMO ASSUNTO, PASSANDO ASSIM OS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M. A SER OS SENHORES VEREADORES ARQTº ANTÓNIO BENJAMIM PEREIRA E ENGª. MARIA RAQUEL MORAIS GOMES DO VALE. ----------

04.02 - CONTABILIDADE: _____

04.02.01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO VALOR DE 2.610.000,00€ PARA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DO POLIS LITORAL NORTE - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião Minuta do Contrato de empréstimo de longo prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Esposende, C.R.L no valor de 2.610.000,00€ (Dois milhões, seiscentos e dez mil euros). Foi ainda presente em reunião o Relatório de Análise de Propostas. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO NOS TERMOS APRESENTADOS E PARA OS FINS ALI INDICADOS, BEM COMO SOLICITAR A APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO. ----------

04.03 - PESSOAL: _____

04.03.01 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO - PROPOSTA. ----------

Foram presentes em reunião propostas do senhor Presidente da Câmara Municipal para a abertura de procedimento concursal para preenchimento de diversos postos de trabalho. Ficam arquivadas cópias das mesmas junto à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO:
PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO:

UM POSTO DE TRABALHO COM FUNÇÕES CORRESPONDENTES ÀS DA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM DURAÇÃO DE UM ANO, RENOVÁVEL ATÉ TRÊS, PARA EXERCER FUNÇÕES CARACTERIZADORAS DO RESPECTIVO POSTO DE TRABALHO NO SERVIÇO DE TURISMO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO;
DOIS POSTOS DE TRABALHO COM FUNÇÕES CORRESPONDENTES ÀS DA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ACTIVIDADE DE ARQUITECTO), COM DURAÇÃO DE DOIS ANOS, RENOVÁVEL ATÉ TRÊS, PARA EXERCER FUNÇÕES CARACTERIZADORAS DO RESPECTIVO POSTO DE TRABALHO NA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO;
UM POSTO DE TRABALHO COM FUNÇÕES CORRESPONDENTES ÀS DA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ACTIVIDADE DE QUALIDADE E INOVAÇÃO), COM DURAÇÃO DE UM ANO, RENOVÁVEL ATÉ TRÊS, PARA EXERCER FUNÇÕES CARACTERIZADORAS DO RESPECTIVO POSTO DE TRABALHO NO SERVIÇO DE AUDITORIA;
PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO:
CINCO POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ACTIVIDADE DE AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA), DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO;
UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ACTIVIDADE DE COVEIRO), DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO;
UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ACTIVIDADE DE TROLHA), DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO;
UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO;
UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ACTIVIDADE DE DESIGN), DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO;
UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ACTIVIDADE DE SERVIÇO SOCIAL), DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO;
UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO. ----------

04.04 - PATRIMÓNIO: _____

04.04.01 – CONCURSO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BIBLIOCAFÉ DA CASA DA JUVENTUDE - PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião informação n.º 002/2010/PATRIM, na qual se dá a conhecer que, após deliberação da Câmara Municipal de 02 de Setembro de 2009, foi aberto concurso para concessão de exploração do Bibliocafé da Casa da Juventude, tendo o prazo de apresentação de propostas terminado em 11 de Janeiro de 2010, não tendo sido apresentadas quaisquer propostas. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

04.05 - REGULAMENTOS: _____

04.05.01 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE ESPECTÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de alteração ao "Regulamento Municipal do Exercício da Actividade de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos". Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO EM APREÇO, BEM COMO MANDAR DAR A DEVIDA PUBLICIDADE EM SEDE DE AUDIÇÃO PÚBLICA. ----------

04.06 - PROTOCOLOS: _____

04.06.01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS PARA PROCEDER À PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ARRIBAS, RUA DO LOTEAMENTO DO RORIZ, RUA DA TOMADIA, TRAVESSA DA FONTE DA TELHA E TRAVESSA DA ESCOLA (CEPÃES) - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião ofício da Junta de Freguesia de Marinhas onde é solicito à Câmara Municipal alteração à Cláusula 3.ª (Regime de Comparticipação) do Protocolo supra referido, Fica arquivado cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.06.02 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES PARA PROCEDER À PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA QUINTA BRAVA, DOS COMBATENTES, DOS CAMINHOS DAS OLIVEIRAS E DO TORNO E DA AVENIDA DA IGREJA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Gemeses, tendo por objecto proceder a tarefa de proceder à pavimentação das Ruas da Quinta Brava, dos Combatentes, dos caminhos das Oliveiras e do Torno e da Avenida da Igreja, todas na freguesia de Gemeses. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.06.03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESCOLA SUPERIOR DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - SAÚDE ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROJECTO "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR NO CONCELHO DE ESPOSENDE" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa, tendo por objecto o desenvolvimento de acções de planeamento, realização e avaliação conjunta, das actividades a implementar no âmbito dos Projectos Segurança Alimentar "De pequenino se torce o pepino!" e Nutribrinca - nutrição na escola" para o ano lectivo 2009/2010. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.06.04 – CASA DAS MARINHAS - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A UNIVERSIDADE DO PORTO E NAPOLEÃO FERREIRA AMORIM - PROPOSTA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL. ----------

Foi presente em reunião a versão final do protocolo acima indicado, a celebrar entre o Município de Esposende, a Universidade do Porto e Napoleão Amorim e cujo objecto se relaciona com a aquisição da denominada "Casa das Marinhas" do Arqtº Viana de Lima. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ---

04.06.05 – PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJECTO "LIMPAR PORTUGAL" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do protocolo acima indicado, a celebrar entre o Município de Esposende, a EAmb - Esposende Ambiente E.E.M. e o Projecto Limpar Portugal e cujo objecto se relaciona com a colaboração entre parceiros para atingir os objectivos propostos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.06.06 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O GRUPO DE CANTARES E DANÇARES DE S. PAIO DE ANTAS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a minuta do protocolo acima indicado e cujo objecto é a preservação da riqueza etnográfica de Esposende através da promoção, divulgação e o apoio à actividade dos grupos folclóricos do concelho. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.06.07 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DO RIO CÁVADO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, ÁGUAS DO CÁVADO, S.A., FÓRUM ESPOSENDENSE E A ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Esposende, Águas do Cávado, S.A., Fórum Esposendense e a EAmb - Esposende Ambiente, E.E.M, tendo por objecto a colaboração entre as partes outorgantes na preservação e limpeza do Rio Cávado e seus afluentes. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 – VARIANTE À EN 205-1 NA ÁREA DO PARQUE EMPRESARIAL DE FÃO - ESTUDO PRÉVIO DE REPERFILAMENTO DA RUA DAS PEDREIRAS - FÃO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião estudo prévio de reperfilamento da rua das Pedreiras, freguesia de Fão. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, APROVAR O PERFIL E O TRAÇADO DA RUA DAS PEDREIRAS EM FÃO. ----------

05.01.02 - PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM CUBO DE GRANITO - FONTE BOA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 58/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.03 – EXECUÇÃO DE FURO ARTESIANO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA - ROTUNDA DO IC14 COM A EN13 - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 37/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.04 – LIGAÇÃO ELÉCTRICA DE FURO E CENTRAL DE BOMBAGEM NA ROTUNDA DO IC14 COM A EN13 - APÚLIA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 39/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO

DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.05 - RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA EM 550 A S. LOURENÇO - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 41/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.06 - ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE GEMESES - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 62/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.07 – EXECUÇÃO DE FURO ARTESIANO PARA OS SANITÁRIOS DE S. LOURENÇO - VILA CHÃ - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 38/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.08 – RECUPERAÇÃO DA FONTE DE BAIXO - S. BARTOLOMEU DE MAR - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 40/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.01.09 – REMODELAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA EB1/JI DE CRIAZ - APÚLIA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 42/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO 453/2006 - CÂNDIDO VEIGA ESCRIVÃES - ORDEM DE DEMOLIÇÃO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião informação DAG/004/2010 do Director do Departamento de Administração Geral, onde é dado a conhecer o histórico do processo supra referido, bem como o procedimento legal a adoptar, concretamente, que a Câmara Municipal delibere no sentido de confirmar a ordem de demolição dada em 2 de Abril de 2007, notificando o actual proprietário para cumprir essa mesma ordem, em prazo a fixar, sendo-lhe também notificado que, caso não proceda em conformidade dentro desse prazo a Câmara Municipal procederá ela própria à

demolição a expensas daquele, bem como delibere que, caso seja necessário proceder à execução forçada do acto administrativo – ordem de demolição – fica desde já ordenada a posse administrativa do prédio por um período de 30 dias contados após a publicação do respectivo edital, devendo esta data coincidir com o dia em que expire o prazo para cumprimento voluntário. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONFIRMAR A ORDEM DE DEMOLIÇÃO JÁ ANTERIORMENTE DADA EM 2 DE ABRIL DE 2007, BEM COMO MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO PARA QUE, NO PRAZO DE SESSENTA DIAS SEGUIDOS PROCEDA À DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES EFECTUADAS NO PRÉDIO SEM A DEVIDA LICENÇA E PROCEDA À DEVIDA REPOSIÇÃO DO TERRENO NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAVA ANTES DESSAS MESMAS CONSTRUÇÕES, BEM COMO NOTIFICAR O MESMO DE QUE, CASO NÃO PROCEDA À DEMOLIÇÃO NO PRAZO FIXADO, A CÂMARA MUNICIPAL A ELA PROCEDERÁ COERCIVAMENTE A EXPENSAS DAQUELE.
MAIS FOI DELIBERADO QUE, CASO NÃO SEJA DADO CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO À ORDEM DE DEMOLIÇÃO NO PRAZO FIXADO, A CÂMARA MUNICIPAL TOME POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS SEGUIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL, PARA QUE SE DÊ CUMPRIMENTO COERCIVO À REFERIDA ORDEM.
Não participou na discussão e votação do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques. ----------

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.02 – ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

"O Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro atribui aos municípios a competência para organizar, gerir e controlar o funcionamento dos transportes escolares.
O município tem atribuído a gratuitidade de passe escolar a alunos do ensino secundário oriundos de famílias com parcos recursos económicos, bem como tem assegurado o custo com o transporte de alunos portadores de deficiência para que possam frequentar estabelecimento de ensino e promover desta forma a sua integração social e desenvolvimento integral.
Assim, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de 100% do valor do passe escolar aos alunos supracitados, conforme as Informação n.º 007/SASE/10 e 009/SASE/10." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM, SUPORTAR A TOTALIDADE DO CUSTO COM OS PASSES

ESCOLARES DOS ALUNOS INDICADOS NA MESMA. ----------

07 – DESPORTO: _____

07.01 - CAMPEONATOS CONCELHIOS DE FUTEBOL INFANTIL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

"No âmbito das suas competências, as autarquias locais tem sido o garante da prática desportiva das populações, sobretudo no que se refere ao apoio à formação desportiva. Cabe-nos assim, a responsabilidades de promover ambientes que estimulem o desenvolvimento desportivo sustentado, através de acções inovadoras, de qualidade e de uma colaboração participativa de todos os agentes desportivos. Nesta perspectiva, a Câmara Municipal tem vindo a promover o Campeonato Concelhio de Futebol Infantil, orientado exclusivamente para crianças com idades compreendidas entre os sete e os doze anos. A realização desta iniciativa insere-se no conjunto de acções contempladas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo de Esposende (PEDDE), orientadas especificamente para a formação desportiva de crianças e jovens.
Com a realização deste campeonato é nosso intuito aumentar o número de praticantes nos escalões mais baixos de formação, proporcionando, simultaneamente, um quadro competitivo de fácil acesso para o associativismo desportivo. Por outro lado, consideramos que, com a realização dos jogos nas várias freguesias do concelho, haverá uma maior promoção do desporto de formação, proporcionando um maior acompanhamento por parte dos pais, não apenas em relação à prática desportiva dos seus educandos, mas também em relação às próprias associações desportivas.
Assim, com o objectivo de apoiar o trabalho que tem vindo a ser feito pelas associações desportivas que integram este Campeonato, nomeadamente apoiar alguns custos inerentes à sua participação, PROPONHO a atribuição de um subsídio de 500€ por cada equipa participante, de acordo com a tabela enviada em anexo." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR ÀQUELAS ASSOCIAÇÕES E DE ACORDO COM A TABELA EM ANEXO, UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 500,00 € POR CADA EQUIPA PARTICIPANTE. ----------

08 – COMÉRCIO E INDÚSTRIA: _____

08.01 – RAMIRO SILVA DE SÁ - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "CAFÉ DO JOGO" - VILA CHÃ - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião, pedido de alargamento de horário de funcionamento para o estabelecimento denominado "Café do Jogo", sito no Largo do Jogo, nº1, freguesia de Vila Chã. Foram ainda presentes pareceres da Junta de Freguesia de Vila Chã, Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende e da Guarda Nacional Republicana. Fica

arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E FACE AO PARECER EMITIDO PELA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, MANDAR NOTIFICAR O REQUERENTE DA INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA QUE DELA SE PRONUNCIE, NUM PRAZO DE DEZ DIAS ÚTEIS, PRAZO FINDO O QUAL, E CASO NÃO SEJAM APRESENTADAS RAZÕES QUE LEVAM À ALTERAÇÃO DO SENTIDO DA DECISÃO, O PEDIDO SERÁ CONSIDERADO INDEFERIDO. ----------

09 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

09.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião ofício da Junta de Freguesia de Fonte Boa, onde é solicitado apoio financeiro para aquisição de uma viatura de nove lugares. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA UM TOTAL DE VINTE MIL EUROS PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA. ----------

09.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião ofício da Junta de Freguesia de Gemeses, onde é solicitado apoio financeiro para aquisição de uma viatura de nove lugares. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES UM TOTAL DE VINTE MIL EUROS PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA. ----------

09.03 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião ofício da Junta de Freguesia de Vila Chã, onde é solicitado apoio financeiro para aquisição de uma viatura de nove lugares. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como

transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ UM TOTAL DE VINTE MIL EUROS PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA. ----------

09.04 - JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião ofício da Junta de Freguesia de Antas, onde é solicitado apoio financeiro para aquisição de uma viatura de nove lugares. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS UM TOTAL DE VINTE MIL EUROS PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA. ----------

10 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

10.01 – CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião ofício do Centro Social da Juventude Unida de Marinhas, onde é solicitado apoio financeiro para aquisição de uma viatura de 20 lugares. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE TRINTA MIL EUROS AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS PARA APOIAR NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA.
Não participaram na discussão e votação do presente assunto as senhoras Vereadoras, Dra. Jaqueline Areias e Dra. Hersília Marques. ----------

10.02 – CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CURVOS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CURVOS - PROPOSTA. ----

Foi presente em reunião ofício do Centro Social da Paróquia de Curvos, onde é solicitado apoio financeiro para a realização de obras de melhoramento e de ampliação do edifício do Centro Social da Paróquia de Curvos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

11 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

11.01 – DESIGNAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

"Nos termos dos Artºs 33º e 34º do DL. Nº 156/78 de 30 de Junho, procedeu este Município à consulta das diversas entidades no sentido de indicarem os seus representantes, a fim de integrarem uma bolsa de indivíduos com capacidade para virem a ser nomeados como Juízes Sociais.
Por conseguinte, propõe-se à Ex.ma Câmara a aprovação da seguinte bolsa de Juízes Sociais.

Entidade	Representante
Agrupamento de Escola António Correia de Oliveira	Albino Casado Neiva
Agrupamento de Escola de Apúlia	Manuel Sérgio Miranda Zão
Agrupamento de Escola de Marinhas	Maria de Fátima Corte-Real de Eça Guimarães
Agrupamento de Escola Terras de Baixo Neiva	Manuel António Lima Torres Ribeiro
Associação Bem Estar Social de Rio Tinto (ASBERT)	Pedro Miguel Pereira de Matos
Associação de Defesa, Desenvolvimento e Promoção do Centro Infantil da Escola António Correia de Oliveira	Maria Manuela Neves Lima Rodrigues Almeida
Associação Esposende Solidário	António Fortunato Boaventura
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	Maria Helena Vasconcelos Roxo
Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães	Sandra Nair Teixeira de Sá Bernardino
Câmara Municipal de Esposende Vereadora do Pelouro de Acção Social	Maria Raquel Morais Gomes do Vale
Câmara Municipal de Esposende Vereadora do Pelouro da Educação	Jaqueline Casado Areias
Câmara Municipal de Esposende	Rui Manuel Martins Pereira

Vereador do Pelouro Juventude	
Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro	Maria da Graça Couto e Cepa Filipe
Centro de Saúde de Esposende	Mónica Cristina Sousa Belchior Miranda
Centro Paroquial e Social de Vila Chã	Carlos Boaventura da Silva
Centro Social da Juventude Unida de Marinhas	Jorge Alves Cardoso
Centro Social de Curvos	Elsa Maria Martins Gonçalves
Centro Social de Gemeses	Viviana da Silva Enes Pereira
Centro Social e Cultural de Gandra	Paulo Fernando Alves Marques
Centro Social e Paroquial de Fonte Boa	Manuel Joaquim Dourado Pontes
Centro Social Juventude de Belinho	Manuel Lima Almeida
Centro Social Juventude de Mar	António Fernando de Abreu Cepa
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo	João Paulo Torre
Escola Profissional de Esposende / Zendensino	António José Morais Figueiral Conde
Escola Secundária Henrique Medina	Joaquim Patrão Cunha
Federação da Associação de Pais	Manuel Alberto Moreira Melo
Fundação Lar Santo António	Cármen Sofia Fernandes Ribeiro
Grupo de Acção de Solidariedade Social de Antas	Fernando Torres dos Santos
Santa Casa de Misericórdia de Esposende	Maria Emilia P. Vilarinho Barros Zão
Santa Casa de Misericórdia de Fão	Norberto Manuel Pereira da Silva Mota

Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE APROVE A LISTA DOS CIDADÃOS A REMETER AO CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA E AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DAS LISTAS DE JUÍZES SOCIAIS. ----

11.02 – FINANÇAS - DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS - VENDA DE IMÓVEL EM EXECUÇÃO FISCAL - CLÁUSULA DE REVERSÃO. ----------

Foi presente em reunião ofício das Finanças - Direcção Geral dos Impostos, onde é solicitada informação relativa ao accionamento por parte da Câmara Municipal, da cláusula de reversão de uma parcela de terreno, designada por lote 5, sito no lugar da Pedreira, freguesia de Forjães. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR NOTIFICAR A DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS DE QUE NÃO PRESCINDE DO DIREITO DE REVERSÃO CONSTANTE DO RESPECTIVO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO BEM EM CAUSA, DESDE QUE SE VENHA A VERIFICAR ALGUMA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA REFERIDA CLÁUSULA CONTRATUAL. ----------

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS: _____

1 – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M., RENÚNCIA AO MANDATO – PARA CONHECIMENTO ----------

2 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE FÃO – LISTA DE ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO ----------

3 – FINANÇAS - DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS - VENDA DE IMÓVEL EM EXECUÇÃO FISCAL - CLÁUSULA DE REVERSÃO ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE E.E.M., RENÚNCIA AO MANDATO – PARA CONHECIMENTO ----------

Foi presente em reunião a comunicação apresentada por Fernando João Couto Cepa de renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da "EAmb – Esposende Ambiente, E.E.M.", com efeitos a partir de 4 do corrente mês de Fevereiro. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU TOMOU CONHECIMENTO. ----------

2 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE FÃO – LISTA DE ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO ----------

Foi presente em reunião o despacho exarado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em doze do corrente mês de Fevereiro, relacionado com os erros e omissões no procedimento concursal para construção da obra denominada "Centro Educativo de Fão". ------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO, DADO CONCORDAR COM O SEU TEOR E COM A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO. ----------

3 – FINANÇAS - DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS - VENDA DE IMÓVEL EM EXECUÇÃO FISCAL - CLÁUSULA DE REVERSÃO ----------

Foi presente em reunião ofício das Finanças - Direcção Geral dos Impostos, onde é solicitada informação relativa ao accionamento por parte da Câmara Municipal, da cláusula de reversão de um prédio, designado por lote B7, sito na Habitação Social de Góios, à data inscrito na matriz Predial urbana da freguesia de Marinhas sob o artigo 3637. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR NOTIFICAR A DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS DE QUE NÃO PRESCINDE DO DIREITO DE REVERSÃO CONSTANTE DO RESPECTIVO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO BEM EM CAUSA, DESDE QUE SE VENHA A VERIFICAR ALGUMA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA REFERIDA CLÁUSULA CONTRATUAL. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo onze horas e quarenta e oito minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 04/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
18 de Fevereiro de 2010